



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 8\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS				
As três séries	Ano	1600\$	Semestre	850\$
A 1.ª série	»	600\$	»	350\$
A 2.ª série	»	600\$	»	350\$
A 3.ª série	»	600\$	»	350\$
Apêndices — anual, 600\$				
Preço avulso — por página, \$50				
A estes preços acrescem os portes do correio				

O preço dos anúncios é de 17\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros:

Resolução n.º 87/77.

Concede o aval do Estado à Proconstrói — Gabinete de Estudos, Projectos e Realização de Obras, S. A. R. L., no montante de 45 000 contos, relativo a um contrato de desenvolvimento para habitação no Vale da Amoreira.

Declaração:

De terem sido rectificadas os decretos do Governo Regional da Região Autónoma dos Açores e os da Assembleia Regional da mesma Região, publicados no *Diário da República*, 1.ª série, n.ºs 71 e 84, respectivamente, de 25 de Março e 11 de Abril de 1977.

Ministérios da Administração Interna, das Finanças e dos Assuntos Sociais:

Portaria n.º 217/77:

Altera o quadro de pessoal não dirigente da Escola de Enfermagem de Ponta Delgada, aprovado pela Portaria n.º 597/72, de 10 de Outubro.

Portaria n.º 218/77:

Altera os quadros de pessoal dirigente e não dirigente da Escola de Enfermagem de S. João de Deus, em Évora.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Decreto n.º 62/77:

Aprova o Acordo de Cooperação no Domínio dos Serviços Postais e de Telecomunicações entre a República de Portugal e a República da Guiné-Bissau.

Aviso:

Torna públicos os textos das Decisões do Conselho Misto da Associação Finlândia-EFTA n.ºs 7 e 8 de 1976.

Ministério da Educação e Investigação Científica:

Portaria n.º 219/77:

Estabelece quais os candidatos que podem ser opositores ao concurso de estagiários dos ensinos preparatório e secundário.

Ministério dos Transportes e Comunicações:

Portaria n.º 220/77:

Lança em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos comemorativa da «Prevenção das doenças reumáticas».

Ministério das Obras Públicas:

Portaria n.º 221/77:

Dá nova redacção aos n.ºs 1 e 2 do artigo 10.º da Portaria n.º 351/71, de 30 de Junho, que regula a actividade dos empreiteiros de obras públicas e dos industriais da construção civil.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Resolução n.º 87/77

O Conselho de Ministros, reunido em 31 de Março de 1977, resolveu:

Conceder o aval do Estado à Proconstrói — Gabinete de Estudos, Projectos e Realização de Obras, S. A. R. L., no montante de 45 000 contos, relativo a um financiamento intercalar até à celebração de um contrato de desenvolvimento para habitação no Vale da Amoreira.

Presidência do Conselho de Ministros, 31 de Março de 1977. — O Primeiro-Ministro, *Mário Soares*.

Secretaria-Geral

Tendo sido publicados com inexactidão no *Diário da República*, n.ºs 71 e 84, respectivamente de 25 de Março e 11 de Abril do corrente ano, os decretos do Governo Regional da Região Autónoma dos Açores e os da Assembleia Regional da mesma Região, a seguir se procede à sua rectificação:

Nos decretos publicados na 1.ª série, n.º 71, de 25 de Março de 1977, na epígrafe, onde se lê:

Decreto Regional n.º 3/77/A.
Decreto Regional n.º 4/77/A.
Decreto Regional n.º 5/77/A.